



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AGRAVO REGIMENTAL no(a) REspEI N° 0601043-36.2020.6.09.0074

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS

EMBARGANTE: JOAO PEDRO ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR E OUTROS

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES E OUTROS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA E OUTROS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO E OUTROS

EMBARGADA: JOAO PEDRO ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO E OUTROS

FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

JULGADO EM SESSÃO REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO DE 14 A 20.10.2022

RELATOR(A): MINISTRO(A) BENEDITO GONÇALVES

PRESIDENTE: MINISTRO(A) ALEXANDRE DE MORAES

VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ASSESSOR DE PLENÁRIO: JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

DECISÃO

O Tribunal, por unanimidade, acolheu em parte os três embargos declaratórios, sem, contudo, atribuir-lhes efeitos modificativos, determinando: (a) no que tange aos embargos da Coligação Unidos por Goianésia, a execução imediata do aresto, independentemente de publicação, a fim de que João Pedro Almeida Ribeiro seja afastado do cargo de vice-prefeito; (b) quanto aos embargos opostos por João Pedro Almeida Ribeiro e pela Coligação O Crescimento Continua, o saneamento de erro material no aresto a fim de constar que o indeferimento do registro do vice-prefeito substituído resultou de falta de desincompatibilização do candidato no prazo legal; e (c) por fim, a comunicação imediata ao TRE/GO para cumprimento da decisão, nos termos do voto do Relator.

Votaram com o Relator os Ministros: Raul Araújo, Sérgio Banhos, Carlos Horbach, Ricardo Lewandowski, Kassio Nunes Marques e Alexandre de Moraes (Presidente).

Impedimento/Suspeição da Ministra Cármen Lúcia.

Composição: Ministros Alexandre de Moraes (Presidente), Ricardo Lewandowski, Kassio Nunes Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor de Plenário